



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DESPACHO:

Defiro o pedido de contratação solicitado, cujo objeto do premente processo administrativo é a Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado no âmbito de consultoria e assessoria técnica junto à Secretaria de educação, para atendimento e elaboração e monitorando de todos os programas relacionados a essa secretaria, tais como: PAR, PME, PDDE entre outros; acompanhamento da situação do município juntos ao órgão Estadual e/ou órgão Federal. Pretende-se ainda com a contratação, a realização de auxílio na captação de novos recursos, inclusive respeitando os prazos prescricionais, pendências, bem como manter a documentação do município em dia para fins de assinatura de convênios. Por fim, deverá realizar treinamento de profissionais da área de educação e auxílio técnico para a implementação de diversos programas educacionais, visando atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, de acordo ainda com o descrito em Anexo I do Termo de Referência.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, concedo o prazo de 03 (três) dias uteis para o recebimento de propostas adicionais junto ao Setor de Licitações, de acordo com Termo de referência e modelo de proposta de preços inserido no Portal da Prefeitura.

Findo o prazo de 03 (três) dias úteis, determino a verificação da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como a escolha da proposta mais vantajosa, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 06 de fevereiro de 2023.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL